

“A MULHER NO DISCURSO FEMINISTA: UMA ANÁLISE DOS EFEITOS DE SENTIDOS CONSTRUÍDOS NA ENTREVISTA COM MARIA DA PENHA”

Nilton César FERREIRA¹
Eduardo Luis Couto²

RESUMO: O presente trabalho busca compreender como é significada uma entrevista com Maria da Penha, tratando-se a respeito da violência doméstica e familiar, a partir do referencial da Análise de Discurso francesa. Esse campo teórico trabalha com a relação entre sujeito e língua, vinculada ao inconsciente, à história e à ideologia. O sujeito, por sua vez, conduzido pelos ideais de Liberdade e Igualdade, deve assumir uma posição social caracteristicamente feminista. Procurar-se-á, então, apreender como esse discurso significa, tendo em vista a formação discursiva do sujeito e os recursos materializados na fala de Maria da Penha.

Palavras-chave: Análise do discurso. Ideologia. Violência doméstica. Mulher.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os estudos de gêneros separam aquilo que seria dado pela natureza, ou os aspectos fisiológicos, e as representações criadas pela sociedade para cada sexo (BUTLER, 2003, p. 24). Nessa perspectiva, por exemplo, o homem deve ser forte, competitivo, provedor, superior, garanhão, líder, racional e dominante sobre o sexo oposto. Já a mulher, em contrapartida, deve ser submissa, dócil, possessiva, recatada, limitada ao ambiente familiar e dedicada aos serviços domésticos. E, portanto, recebemos tais representações como se fossem naturais, pois se tratam de construções sócio-históricas.

Por sua vez, os estudos de gêneros demonstram que os papéis atribuídos a homens e mulheres são reforçados, ideologicamente, e consolidados ao longo do tempo (BOURDIEU, 1995, p. 137). Na hierarquia de classes, a ideologia

¹ Discente do 2º termo do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Possui graduação em Letras pela União das Instituições Educacionais do Estado de São Paulo (2008) e graduação em Teologia pelo Seminário Teológico Querigma (2004).

² Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais (UEL/PR). Professor do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente, no interior de São Paulo. eduardocouto@unitoledo.br

machista intenta subordinar à mulher, tratando a esta como sujeito de categoria inferior. É na linguagem, entretanto, que a ideologia encontra um lugar propício para seu funcionamento. As representações sociais, que legitimam o poder do sexo masculino, veiculam-se através de discursos e práticas.

Assim, pretende-se analisar os efeitos de sentidos produzidos na entrevista de Maria da Penha, cedida à BBC Brasil. A escolha do *corpus* justifica-se em verificar como a mulher contemporânea, concebida institucional e discursivamente em nossa sociedade, é significada no discurso feminista.

A Análise de Discurso (AD) trata-se de uma disciplina de entremeio, que se localiza entre três campos do saber: o marxismo, a psicanálise e a linguística. A escolha por esse referencial teórico justifica-se pelo fato de se investigar a ordem dos enunciados, que permite apreender como os objetos simbólicos significam as mulheres e a violência doméstica e familiar. Esse campo teórico trabalha com a relação entre sujeito e língua, vinculada ao inconsciente, à história e à ideologia. Procurar-se-á, então, compreender como o discurso significa, tendo em vista a formação discursiva do sujeito feminista, que fala de um lugar determinado, bem como refletir sobre os recursos utilizados e as formações discursivas materializadas no discurso de Maria da Penha.

2 DISPOSITIVO TEÓRICO DA ANÁLISE DE DISCURSO

A Análise de Discurso francesa (AD), construída a partir do pensamento de Michel Pêcheux, é marcada por revisões, mudanças e deslocamentos de seus conceitos iniciais (MUSSALIM, 2000, p. 117-120), sob as influências dos estudos desenvolvidos por Saussure, Bakhtin, Althusser, Foucault, J.Authier-Revuz e Lacan. A teoria do discurso, por sua vez, edifica-se a partir de “três domínios disciplinares que são ao mesmo tempo uma ruptura com o século XIX: a Linguística, o Marxismo e a Psicanálise” (ORLANDI, 2000, p. 19).

Entre os princípios que regem a corrente teórica proposta por Michel Pêcheux, a linguagem deve ser entendida como interação (BRANDÃO, 2010, p. 11), espaço de funcionamento da ideologia, efeito de sentidos entre locutores (ORLANDI, 2000, p. 16-21), um modo de produção social (MUSSALIM, 2000, p. 110). É

indissociável, o discurso, de um contexto histórico (ORLANDI, 2000, p. 30), onde se incluem o social, o político e o cultural como fatores decisivos. Nessa perspectiva, a linguagem, tomada como discurso, não constitui um universo de signos que serve apenas como *instrumento de comunicação*³ (POSSENTI, 2009, p. 361).

A noção de discurso distancia-se de texto, que é apenas o espaço onde o discurso se materializa (POSSENTI, 2009, p. 366). Nem a retórica confunde-se com o discurso, pois os usuários da língua não têm acesso, ou controle, sobre o modo pelo qual os sentidos constituem-se neles (MUSSALIM, 2000, p. 134). Nessa perspectiva, as palavras fogem do plano da consciência humana (FIORIN, 1990, p. 42), pois elas significam pela língua e pela história.

A Análise de Discurso não se trata de uma teoria de exegese (ORLANDI, 2000, p. 31), como a hermenêutica, cuja intenta apreender um sentido único, através de uma chave de interpretação. O discurso não é unívoco, mas comporta uma quantidade inesgotável de significados (POSSENTI, 2009, p. 359). Por sua vez, não se trata apenas da transmissão de informações, mas efeitos de sentidos entre locutores (PÊCHEUX, 1997, p. 82). Desse modo, o discurso remete à articulação de problemas linguísticos e extralinguísticos, tomados não apenas no contexto imediato de interação (MAINGUENEAU, 1998, p. 43), mas como resultante de um *contexto sócio-histórico*⁴, ideológico.

A ideologia, para a teoria de discurso, não deve ocultar a verdade (ORLANDI, 2000, p. 46,47). O funcionamento da ideologia, então, faz-nos conceber a ilusão de evidência dos sentidos e como se fossemos sempre sujeitos. Entretanto, os sentidos constituem-se através de um processo, cujo entram em jogo o sujeito, as condições de produção e sua inscrição em diferentes formações discursivas. Por sua vez, a condição para que nos tornemos sujeitos, é que sejamos interpelados pela ideologia.

³ De acordo com o esquema elementar da comunicação, proposta pelo linguista Roman Jakobson, a mensagem devesse resultar de um processo serializado: alguém fala, refere alguma coisa, baseando-se em um código, e o receptor capta a mensagem, decodificando-a. Por sua vez, a teoria do discurso rejeita a língua como se fosse um código fechado, pois os sujeitos realizam ao mesmo tempo o processo de significação. Portanto, os atores sociais não se encontram separados de modo estanque (ORLANDI, 2000, p. 21).

⁴ De acordo com Eni Orlandi (2000, p. 30), as condições de produção, ao contrário do contexto imediato, deslocam-se ao contexto sócio-histórico, considerando-se que as palavras signifiquem pela história, dentro de uma determinada conjuntura social.

De acordo com Althusser (1998, p. 93), o termo central é a noção de sujeito, as duas teses conjuntas que sustentam sua argumentação na análise desse exemplar são: a) só existe prática através e sob uma ideologia; b) só existe ideologia através do sujeito e para sujeitos. Todavia, sob os discursos desses sujeitos assentam-se outros discursos (BRANDÃO, 2010, p. 67,68), uma *polifonia* que permite a subsunção de um dizer pelo outro, sem que se mostre o mecanismo pelo qual essa voz se representa (ORLANDI, 2003, p. 244). Têm-se, portanto, um sujeito clivado, dividido entre o consciente e o inconsciente (MUSSALIM, 2000, p. 109), sob a condição do Outro⁵. No discurso feminista, por exemplo, o sujeito encontra-se estruturado nas relações de liberdade, de ruptura, de emancipação, etc.

O sujeito não é livre para dizer, pois o seu discurso é regulado pelos dizeres de seu grupo social (FIORIN, 1990, p. 42). Entretanto, essa reprodução deverá ocorrer de modo inconscientemente, pois se apaga *quem* disse 'o quê' e *quando* disse, originalmente, certos discursos. E, ao se assumirem os dizeres alheios, como se fossem os seus, os homens tornam-se sujeitos. Assim, o discurso nunca se encontra num estado neutro (ORLANDI, 2000, p. 20), pois as simples palavras do cotidiano chegam-nos carregadas de sentidos.

Por sua vez, a condição para que as palavras façam sentido, é que elas já estejam inscritas na história (PÊCHEUX, 1997, p. 314), pois cada época tem a sua maneira de nomear e interpretar o mundo. O *interdiscurso*, portanto, define-se como a relação do discurso com uma multiplicidade de discursos (ORLANDI, 2000, p. 31). Assim, tem-se um discurso não discernível de discursos que sustentam a possibilidade mesma do dizer, sua memória. Desse modo, o homem aprende a ver o mundo através dos discursos por ele assimilados e, na maior parte das vezes, reproduz esses discursos, inconscientemente, em sua fala.

Para a AD, o *sujeito* contrapõe-se à noção de *indivíduo* (POSSENTI, 2009, p. 367), pois a história não se reduz a um único homem, devido à sua incapacidade de construí-la sozinho. É durante o processo de produção e reprodução que os *sujeitos* tornam-se *agentes*, ou seres sociais, no sentido plural

⁵ Para Lacan, a linguagem é a condição do inconsciente e o consciente é o lugar do outro, assim o sujeito não é senão da ordem da linguagem na qual ele tem sido aculturado. A teoria do discurso concebe o Outro como o lugar estranho de onde emana todo discurso (BRANDÃO, 2010, p. 69), ou seja, o lugar da família, da lei, do pai, etc. Assim, a história e as posições sociais vinculam-se e, por sua vez, o Outro se trata do lugar para onde é remetida toda subjetividade.

(ALTHUSSER, 1998, p. 96). Em outras palavras, o homem deve ser compreendido através de um espaço coletivo, na condição de sujeito.

A categoria de sujeito surge na medida em que, o ser humano, é obrigado a se posicionar deste ou daquele modo, tendo que escolher as palavras e usando um tom adequado diante de sua posição, ocupando um lugar determinado, o lugar de onde fala. Por outro lado, os sentidos não se encontram nas palavras, como se a língua fosse transparente. As palavras, dadas conjuntamente em uma posição ideológica e sócio-histórica, mudam de sentido segundo as posições sociais (ORLANDI, 2000, p. 43) daqueles que a empregam. Nesse sentido, o conceito da palavra “*bom*” não decorre igualmente para os sexos feminino e masculino. A noção de “*justiça*”, também, evocar-se-á significados distintos para um juiz, um advogado, um réu, a sociedade e a vítima. Desse modo, as palavras não comportam um sentido universal, que seja o mesmo para todas as classes sociais (POSSENTI, 2009, p. 361). As formações discursivas, portanto, representam no discurso as formações ideológicas, de modo que o sentido será determinado ideologicamente.

Nessa perspectiva, o sujeito, ao produzir sentidos, significa-se também, pois a linguagem é a mediação necessária entre o homem e a sua realidade natural e social. A linguagem permite tanto a permanência e a continuidade, quanto o deslocamento e a transformação do homem e da realidade em que ele vive (ORLANDI, 2000, p. 15). Portanto, sujeito e sentidos não estão separados, pois ambos se constituem ao mesmo tempo.

3 CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO

A Teoria do Discurso considera, como parte constitutiva do sentido, o contexto sócio-histórico (MUSSALIM, 2000, p. 231). As condições de produção, portanto, não devem ser concebidas como um apêndice que pode ou não ser considerado. Deve-se ter ciência, ainda, que um código constrói-se a partir de vários substratos, entre os quais, sociais, econômicos, culturais e religiosos. Além disso, cada época compreende determinadas práticas e formas de organização social (PÊCHEUX, 1997, p. 314). Desse modo, os discursos não podem ser analisados

separadamente, pois uma formação discursiva permite-nos entender a respeito do grupo que se associam aqueles.

A Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340/2006) é, comumente, referida como “Lei Maria da Penha”, embora em seu texto não exista nenhuma alusão a tal denominação (CUNHA; RONALDO, 2007, p. 11). A justificativa, que levou a lei a ser conhecida com esse nome, remonta ao dia 29 de maio de 1983. A farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, tornou-se uma das tantas vítimas da violência doméstica desse país (DIAS, 2007, p. 13). Ela foi atingida por tiro de arma de fogo desferido, cujo culpado tratava-se de seu então esposo, Marco Antônio Heredia Viveiros, um economista, colombiano de origem e naturalizado brasileiro. Devido às lesões sofridas – no suposto assalto, a mulher ficou tetraplégica (HERMANN, 2007, p. 18). Após alguns dias, pouco mais de uma semana, a mulher sofreu um novo atentado. Assim, tornou-se nitidamente compreensível os motivos que fizeram o marido utilizar-se do banheiro das filhas.

As investigações iniciaram-se em junho de 1983, mas a denúncia deverá ser oferecida apenas em setembro de 1984. Em 1991, o réu é condenado pelo tribunal do júri a oito anos de prisão. Além de recorrer em liberdade, um ano depois, teve seu julgamento anulado. Em 1996, levado a um novo julgamento, impuseram-lhe a pena de dez anos e seis meses. Recorreu mais uma vez em liberdade e a prisão dá-se de fato somente em 2002.

A repercussão permitiu ao Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e ao Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) que formalizassem denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (DIAS, 2007, p. 14). Esse relatório da OEA, também exigia uma indenização no valor de 20 mil dólares em favor de Maria da Penha, além de responsabilizar o Estado brasileiro por negligência e omissão em relação à violência doméstica (CUNHA; PINTO, 2007, p. 13). Entre as recomendações, havia o pedido para que tornassem mais simples os procedimentos judiciais penais, reduzindo-se o tempo processual.

Devido às pressões internacionais, sofridas por parte da Organização dos Estados Americanos, o governo brasileiro propõe-se em combater as possíveis formas de discriminação contra as mulheres (DIAS, 2007, p. 14). No dia sete de agosto de 2006, nasce, finalmente, a Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a

mulher – Lei n. 11.340/06, disciplinando as relações entre os gêneros masculino e feminino. Daí, o Brasil cumpriu as convenções e tratados internacionais (CUNHA; PINTO, 2007, p. 13).

Maria da Penha Maia Fernandes, conseqüentemente, tornou-se um símbolo na luta contra a violência doméstica e familiar (HERMANN, 2007, p. 18). No entanto, as mudanças na história do gênero feminino deverão surgir com o agrupamento de mulheres (ALTHUSSER, 1998, p. 96), através de uma mesma realidade expressa. Desse modo, averiguar-se-á, ao longo desse trabalho, um enunciador dividido entre o consciente e o inconsciente (MUSSALIM, 2000, p. 109), exprimindo as vozes de outras mulheres, de outra(s) Maria(s), falando num âmbito coletivo, através da história.

4 ANÁLISE DE ENTREVISTA COM MARIA DA PENHA

Segue abaixo a análise de uma entrevista, cedida à BBC Brasil, no dia 25 de novembro de 2012, cuja produção discursiva dá-se pela própria Maria da Penha⁶. Desse modo, a transcrição, que se dá a partir de uma entrevista, intenta conservar algumas marcas de oralidade, importantes para a análise.

Eu sou Maria da Penha, brasileira, farmacêutica bioquímica. E em 1983, eu fui vítima de violência doméstica, quando meu marido atirou nas minhas costas, enquanto eu dormia. Esse crime foi descoberto um ano depois, através da Secretaria de Segurança, que descobriu que ele havia simulado um assalto e tinha sido ele o próprio autor dessa tentativa de homicídio. Por conta do tiro, eu já saí de casa paraplégica, eu lutei por dezenove anos e seis meses para que ele fosse punido. E essa punição aconteceu somente por causa das pressões internacionais. (sic)

O discurso acima é *inteligível* aos interlocutores brasileiros, pois ocorre em língua portuguesa. No campo da *interpretação*⁷, sabe-se que esse *eu* refere-se ao lugar de quem fala, ao *enunciador*, a vítima de um crime cruel. Sabe-se que esse

⁶ Entrevista disponível no site:

http://www.bbc.co.uk/portuguese/videos_e_fotos/2012/11/121123_maria_da_penha_as.shtml, 3 de mar. de 2013.

⁷ A interpretação é o sentido pensando-se o cotexto, ou as outras frases do texto e o contexto imediato.

eu trata-se de Maria da Penha, brasileira e farmacêutica bioquímica. Esse *eu* dirige-se ao *tu*, os interlocutores brasileiros e contrapõe-se ao *ele*, o marido, o agressor. Se considerarmos o *meio* em que o discurso materializa-se, temos um público-alvo com maior poder aquisitivo, pois, o acesso ao canal fechado de televisão, contempla apenas um número restrito de brasileiros.

A AD, por sua vez, visa à *compreensão* (ORLANDI, 2000, p. 26) de como um objeto simbólico produz sentidos, como esse se encontra investido de significância *para* e *por* sujeitos. Nessa perspectiva, embora a *enunciadora* identifique-se um indivíduo, cuja formação é *farmacêutica bioquímica*, não é com essa posição social que o *eu* surge no discurso. Esse *eu*, o *locutor*, cujo fala de um lugar instituído, tem a capacidade de assumir posições diferenciadas, deslocando-se e descentrando-se (FOUCAULT, 2002, p. 58,59). Desse modo, ao tratar sobre a violência doméstica e familiar, surge um sujeito condicionado mecanicamente (FIORIN, 1990, p. 63), tendo em vista o meio, a hereditariedade e o momento. Portanto, a *locutora*, considerando-se a sua formação ideológica, ao decorrer do discurso, assume uma posição *feminista* (HERMANN, 2007, p. 17).

A sociedade machista institui ao 'macho' como dominador, devendo exigir uma postura submissa da mulher. Entretanto, ao se integrar no mercado de trabalho, a mulher deve assumir responsabilidades dentro de casa também (DIAS, 2007, p. 17). É nesse contexto que surge a violência, na tentativa de se justificar as possíveis falhas no cumprimento ideal dos papéis de gênero. A violência, portanto, é um meio do sexo masculino coagir, submeter, de exercer seu poder sobre a mulher (FOUCAULT, 1995, p. 243).

O *enunciador*, por sua vez, assume uma perspectiva de *sujeito feminista*, pois deverá romper com a ideologia da sociedade patriarcal. Além disso, esse sujeito fala de um lugar determinado, pois ele goza de certo privilégio, considerando-se a capacidade de superar a violência vivida. As experiências de vida criam um elo entre *enunciador* e *enunciadários* – as outras mulheres. Essas têm muito em comum, pois se identificam como mulheres, brasileiras e, por vezes, vítimas de violência doméstica.

De acordo com a teoria do jogo de imagens, proposta por Michel Pêcheux, todo sujeito tem a capacidade de se colocar no lugar em que o seu interlocutor "ouve" suas palavras (PÊCHEUX, 1997, p. 83). Nessa perspectiva, o sujeito projeta-se no lugar das outras mulheres brasileiras, mostrando que é delas

que se trata o discurso. É tão grande a afinidade entre *locutor* e *interlocutor feminino*, que em determinado momento torna-se impreciso discernir a história do sujeito feminista e a realidade de outra(s) Maria(s), espalhadas pelo país.

O discurso contrapõe dois tipos de mulheres, se considerarmos a relação entre *locutor* e *interlocutor feminino*. Por um lado, temos um *sujeito*, atravessado pela história, língua e ideologia (ORLANDI, 2000, p. 21), no caso, feminista. Esse sujeito tem o poder de locução e encontra-se em vantagem, pois ela rompeu com a ideologia machista, cuja prega a submissão da mulher ao sexo masculino. Por outro lado, surgem aquelas mulheres que ainda não conseguiram estancar a violência doméstica e familiar. Nesse sentido, o sujeito feminista – que detém o poder de locução – deve persuadir, ou influenciar (CITELLI, 1990, p. 5,6), às outras mulheres a romperem com o *silêncio*.

O *interdiscurso* é a relação não discernível do discurso com a multiplicidade de discursos (BRANDÃO, 2010, p. 89). A noção de *silêncio* remete aos dizeres, popularmente conhecidos, “quem cala, consente”. Desse modo, o *silêncio* [de algumas mulheres] torna-se sinônimo de *consentimento*⁸ [em relação à violência vivida]. A condição da liberdade, no tocante às vítimas, trata-se da ruptura com o domínio machista: exige-se que elas denunciem seus agressores.

A existência da *locutora*, segundo o discurso, dá-se por meio de lutas. Assim, esse sujeito deverá continuar a sua existência, mesmo após vivenciar duas tentativas de homicídio. Além disso, essa mulher brasileira, numa conjuntura social, empenhou-se na luta por justiça contra o(s) seu(s) agressor(es). Por sua vez, Lei de combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, também resulta de lutas das mulheres (HERMANN, 2007, p. 68-78), que surgem através da história. Na relação lei/mulher(es), as histórias confundem-se, em dado momento. A Legislação ganha informalmente uma personificação e identidade feminina, Lei Maria da Penha, em oposição a um nome masculino, assegurando direitos às mulheres brasileiras, unidas em torno de ideais muito parecidos.

Nesse sentido, para que tais sujeitos – as mulheres de modo geral – existam, é preciso estar sob condição da existência de um Outro Sujeito (MUSSALIM, 2000, p. 109), que deve ser Único e Absoluto. Esse ocupa uma situação de domínio com relação ao sujeito, pois é uma ordem anterior e exterior a

⁸ Como se diz, popularmente, “quem cala, consente”.

ele, em relação à qual o sujeito se define, ganha identidade. Surge, então, um sujeito que, ao falar em nome da Liberdade, conclama às demais mulheres, no intuito de que elas rompam com o silêncio e, assim, com a violência consentida.

Tais reflexões, em Althusser (1998, p. 103), evidenciam a ambiguidade proveniente da palavra “sujeito” e sua verdadeira acepção que “deveria” ser: a. um indivíduo livre e responsável pelos seus atos; b. um ser submetido a uma autoridade superior e, então, sem liberdade, a não ser a de aceitar sua própria submissão. Todavia, não se trata de força ou coerção física, pois a ideologia determina o espaço de sua racionalidade pelo discurso: o funcionamento da ideologia transforma a força em direito e a obediência em dever (ORLANDI, 2003, p. 242).

No discurso, ao rememorar a violência sofrida, o sujeito remonta o início de sua trajetória ao ano de 1983 (DIAS, 2007, p. 13). Essa enunciadora é marcada pelo pronome reto, em primeira pessoa do singular. O discurso desse *eu* ativa a memória das interlocutoras, cujas reconhecem as experiências comuns entre elas: são mulheres e já sofreram algum tipo de violência de cunho machista. Nessa perspectiva, o interlocutor feminino concebe a história do *eu* como sendo uma só, a *delas*. Em outras palavras, o *eu* assume uma conjuntura social, pois não é mais a história da Maria da Penha, mas de muitas brasileiras. (HERMANN, 2007, p. 16,17). A memória, portanto, faz parte da produção de discurso, porque ela faz valer as condições de produção do discurso (ORLANDI, 2000, p. 30).

As palavras não se constituem como propriedade particular, mas significam pela história e pela língua. Antes de nascermos, a língua já se encontrava em processo, significando através da história e abrindo possibilidade para a multiplicidade inesgotável de discursos (BRANDÃO, 2010, p. 82). Nesse caso, o sujeito não tem controle absoluto do seu discurso, as palavras são exteriores a ele. O sujeito diz, pensa que sabe o que diz, mas não tem acesso ou controle sobre o modo pela qual os sentidos se constituem nele (ORLANDI, 2000, p. 31). Aquilo que o sujeito sabe não é suficiente para se compreender quais efeitos de sentidos se encontram em determinado discurso.

A *mulher feminista*, no discurso, constitui-se como “vítima de violência doméstica”. Por outro lado, esse *eu* institui um homem como *algoz*, *agressor*, *carrasco*, alguém desumano. O interdiscurso (ORLANDI, 2000, p. 31) permite reconhecer o enunciado “meu marido atirou nas minhas costas” como o ato de se “apunhalar pelas costas”, sinônimo de traição, ou golpe baixo. Se não bastasse, o

criminoso aproveitou-se do momento de repouso da mulher, reafirmando a sua condição de vulnerabilidade. Esse crime trouxe consequências irreversíveis à vítima, tornando-a paraplégica (HERMANN, 2007, p. 18).

O conceito de formação discursiva (FD), já apresentado, é utilizado para designar o lugar onde se articulam o discurso e ideologia (MUSSALIM, 2000, p. 125). Assim, uma formação discursiva é governada por mais de uma formação ideológica (FI). Por sua vez, uma FI coloca em relação necessariamente mais de uma força ideológica, uma formação discursiva sempre colocará em jogo mais de um discurso.

No caso da entrevista analisada, temos interligados uma relação de forças contraditórias. Embora o discurso assuma uma perspectiva feminista, o enunciador remete ao *agressor* como “marido”, ao invés de “ex-marido”. Esse sujeito feminista, portanto, surge de algum modo na condição do marido, a própria condição de *vítima* se produz a partir do *agressor*. Tem-se, então, um discurso decorrente de um embate entre duas formações discursivas (MUSSALIM, 2000, p. 126), a FD feminista e a FD de uma mulher como produto de uma sociedade tradicional⁹, enunciada a partir de um lugar ideológico que valoriza a efetividade dos direitos de igualdade à mulher.

Segundo Authier-Revuz (apud MAINGUENEAU, 1998, p. 78-79), a heterogeneidade se manifesta em dois planos distintos, mas complementares: a) heterogeneidade constitutiva, isto é, aquela “que não é marcada na superfície, mas que a Análise de Discurso pode definir, formulando hipóteses, através do interdiscurso, a propósito da constituição de uma formulação discursiva”; b) a heterogeneidade mostrada, que “incide sobre as manifestações explícitas, recuperáveis a partir de uma diversidade de fontes de enunciação”.

A heterogeneidade mostrada, de acordo com Maingueneau (1998, p. 78-79), pode ser *marcada* ou *não marcada*. As formas *não marcadas* da *heterogeneidade mostrada* são identificáveis sobre a face de índices textuais diversos ou graças à cultura do coenunciador [como o discurso indireto livre, alusões, ironia]. Já as formas *marcadas* são assinaladas de maneira unívoca [como

⁹ Na sociedade tradicional, exigiam-se da mulher, desde o seu nascimento, certas posturas, além de geralmente ser preparada para assumir uma perspectiva de boa esposa e mãe. Não se deve desconsiderar que mesmo uma feminista, embora marcada por uma ruptura, seja produto de uma outra época também, conservando resíduos e, conseqüentemente, o embate entre duas Formações discursivas conflitantes.

o discurso direto ou indireto, aspas, glosas]. Entre as marcas de heterogeneidade mostrada, encontram-se os, já mencionados, marcadores de pressuposição.

Já o enunciado “meu marido atirou nas minhas costas”, como já foi dito anteriormente, também remete à FD de uma mulher subordinada ao modelo tradicional de sociedade, mas pela presença da heterogeneidade mostrada não marcada na superfície discursiva. É no espaço do sugerido que percebemos esta heterogeneidade, é em função da relação que estabelecemos entre “meu marido atirou nas minhas costas” e os demais enunciados do discurso de Maria da Penha que se percebe a dupla alusão deste enunciado. É, então, formulando hipóteses desse tipo que podemos perceber a presença do outro na constituição de uma formação discursiva, que se pode perceber a realidade da heterogeneidade constitutiva do discurso. Assim, uma formação discursiva não pode ser compreendida como um bloco compacto e fechado, mas que ela é definida a partir de uma incessante relação com o Outro, afirma-se, portanto, o primado do interdiscurso sobre o discurso (MUSSALIM, 2000, p. 129).

A enunciatória do discurso diz: “eu lutei por dezenove anos e seis meses para que ele fosse punido”. Assim, o ela denuncia o longo percurso até que a justiça finalmente se efetivasse. As lutas das mulheres (HERMANN, 2007, p. 68-78), somadas às ‘pressões internacionais’ (CUNHA; PINTO, 2007, p. 14), deverá ser a causa de mobilização do Judiciário, em favor do sujeito feminista.

O *ele* surge em oposição ao *eu* (enunciatória), pois é dele que se fala, portanto, não participa da enunciação (FIORIN, 2003, p. 163). O *eu* é o lugar da *vítima*, a mulher que sofre a agressão. Por outro lado, o *ele* é referido como *marido*, sinônimo de *agressor*, *criminoso*, *criado para se achar superior à mulher*, etc. Já o *tu* é o lugar do *enunciatário*, as outras mulheres, também vítimas. Desse modo, o *eu* e o *tu* juntam-se pelas qualidades, pois são mulheres e vítimas de violência doméstica e familiar. Elas, portanto, reconhecem-se como *nós*, em oposição ao *eles*, os agressores e, talvez, o ordenamento jurídico falho.

Por fim, o discurso contra a violência doméstica e familiar é veiculado originalmente num canal fechado de televisão, tratando-se de um público-alvo mais restrito. Esse discurso materializa-se em língua portuguesa, portanto, é inteligível aos brasileiros. A linguagem empregada pela *enunciatória* é simples, ou de fácil entendimento, como se fosse uma conversa direta, sem muitos rodeios. A memória discursiva (ORLANDI, 2000, p. 30) permite que locutora e interlocutoras se

reconheçam como amigas, numa conversa “de mulher para mulher”. Se considerarmos ainda o *meio* e o *código*, é possível inferir que o discurso pretenda alcançar as mulheres brasileiras, em especial, àquelas que gozam de condições socioeconômicas mais elevadas. Desse modo, a violência doméstica não se restringe a determinadas classes sociais, mas as camadas socialmente mais elevadas tendem a camuflar mais esse tipo de violência (SOIHET, 1989, p. 255).

A língua, portanto, é o suporte de dinâmica social (PRETI, 2003, p. 12), que compreende não apenas as relações diárias entre os membros da sociedade, como também uma atividade intelectual, que vai desde o fluxo informativo dos meios de comunicação de massa até a vida cultural, científica e literária. Por sua vez, os discursos feministas estão repletos de intenções implícitas, tendo por finalidade influenciar a opinião e o comportamento a ser adotado pelo interlocutor. Assim, o discurso torna possível a permanência e a continuidade, o deslocamento e a transformação, do homem e da realidade em que ele vive (ORLANDI, 2000, p. 15).

Dentre as recomendações da OEA [Organização dos Estados Americanos], nesse sentido, também foi recomendado às mudanças das Leis desse país. Eu nunca imaginei que, no início, essa minha luta, que começou por justiça, justiça no meu caso particular, chegasse ao que chegou, a criação de uma Lei, protegendo todas as mulheres brasileiras da violência doméstica. (sic)

Para a AD, o sujeito não se trata de alguém livre para dizer aquilo o que quer, a própria opção do que dizer já é em si determinada pelo lugar que ocupa no interior da formação ideológica à qual se encontra submetido (MUSSALIM, 2000, p. 137). No entanto, as imagens que se constrói o sujeito ao enunciar, constituem-se no próprio processo discursivo. Desse modo, todo sujeito tem a capacidade de se colocar no lugar em que seu locutor “ouve” suas palavras (PÊCHEUX, 1997, p. 83), antecipando quanto aos sentidos que suas palavras produzem. Esse mecanismo regula a argumentação de tal forma que o sujeito dirá de um modo ou de outro, segundo o efeito que penas produzir em seu enunciatário. Nessa perspectiva, o sujeito feminista rememora toda a dor vivida no passado, persuadindo o interlocutor de que suas experiências sejam praticamente as mesmas. É a partir das experiências comuns que se cria um elo entre locutora e interlocutoras, pois são vítimas de violência doméstica e familiar.

A enunciadora, ao se referir à Organização dos Estados Americanos, utiliza-se apenas da sigla OEA. É possível que a mulheres mais leigas, provenientes

de uma classe socioeconômica mais baixa, não distingam a quê se remete tal sigla. Se considerarmos a produção do discurso em canal fechado de televisão, teremos um público-alvo formado por mulheres com um nível de conhecimento mais elevado. Embora o discurso efetive-se através de uma linguagem mais simples, parece ser bem específico ao público que se destina: mulheres que têm acesso ao canal fechado de televisão.

As “*recomendações da Organização dos Estados Americanos*” retomam, no discurso, as “*pressões internacionais*” (CUNHA; PINTO, 2007, p. 14). Primeiro, o *enunciador* denuncia um Estado coagido a se posicionar a favor da mulher. Por outro lado, o discurso mobiliza um *eu* dotado de força, devido à capacidade do sujeito de transformar certa realidade. A linguagem, então, permite tanto a permanência e a continuidade, quanto o deslocamento e a transformação do homem e da realidade em que ele vive (ORLANDI, 2000, p. 15).

A preposição “*dentre*” permite-nos conceber uma série de *recomendações* feitas pela Organização dos Estados Americanos. Por sua vez, é possível inferir que para cada uma das *recomendações* há uma irregularidade de ordem jurídico-legislativa, ferindo os direitos das mulheres. É possível perceber um conflito ideológico (MUSSALIM, 2000, p. 124) entre o Estado, omissivo e negligente, e a causa feminista, representada por mulheres vítimas de uma sociedade historicamente machista.

A sociedade ainda cultiva valores que incentivam a violência, o que impõe a necessidade de se tomar consciência de que a culpa é de todos: a igreja, a família e o próprio Estado, a esses aparelhos ideológicos, encontram sedimentados inúmeros conflitos históricos (ALTHUSSER, 1998, p. 80). Além disso, as práticas e formas de organizações sociais configuram o pensamento de acordo com a época. Daí, o Brasil guarda cicatrizes históricas da desigualdade, refletindo-se no plano jurídico. É nesse sentido que a Organização dos Estados Americanos recomendou também uma Reforma no Judiciário, já que as leis nacionais remanesciam uma história fundamentada no paternalismo, conflitando com a noção de isometria.

O discurso também é apontado como um “aparelho ideológico” através do qual se dão os embates entre posições diferenciadas (MUSSALIM, 2000, p. 124). Na entrevista, é denunciado um conflito entre os discursos feminista e jurídico. O sujeito feminista coloca-se contrário às *leis desse país*, num dado momento, na medida em que essas se encontravam desatualizadas, vinculadas ainda ao

pensamento de uma sociedade patriarcal, ou machista. Portanto, os sentidos das palavras, presentes no discurso, encontram-se determinadas pela posição do sujeito, no caso, feminista, dada em uma posição ideológica e sócio-histórica (ORLANDI, 2000, p. 43).

Para a Análise de Discurso, o sentido de uma formação discursiva depende da relação que se estabelece com as formações discursivas no interior de um espaço discursivo (MUSSALIM, 2000, p. 131). A heterogeneidade constitutiva, conforme já apresentado, impede que o discurso seja um espaço “estável”, “fechado”, “homogêneo”, mas não o redime de se inserir num espaço controlado, demarcado pelas possibilidades de um sentido governado por uma formação ideológica. Ainda que seja heterogênea, a formação discursiva deve sofrer coerções de uma formação ideológica. Assim, as possíveis sequências linguísticas, enunciadas por um sujeito, circulam entre certas formações discursivas que compõem o interdiscurso.

O discurso de Maria da Penha é bastante esclarecedor nesse sentido. Ora fala-se a partir de um lugar ideológico, ora de outro. Ora é mulher como produto de uma sociedade tradicional – esposa –, ora é uma feminista atormentada pela violência contra a mulher.

A imagem do sujeito feminista vai sendo construída à medida que a entrevista vai sendo construída. E, por sua vez, vai se construindo o sentido do texto à medida que se dá a sua própria constituição. Os sentidos possíveis, na entrevista, deslocam-se entre a formação discursiva feminista e a formação discursiva de uma mulher como produto de uma sociedade tradicional. No espaço de circulação entre essas duas formações discursivas é que se reside o sentido. Entretanto, os sentidos, construídos a partir de uma formação discursiva, não são aleatórios, senão previstos pela formação ideológica que rege determinado discurso (MUSSALIM, 2000, p. 132). Assim, no contexto atual, dificilmente ouviremos de uma feminista algo como “mulheres submetam aos seus maridos pacientemente” ou “todo Poder (político) é constituído por Deus”.

Se considerarmos a palavra ‘Judiciário’, teremos, em português, um *substantivo masculino*. Igualmente, o ‘Legislativo’ e o ‘Executivo’, tratam-se de nomes masculinos, assim como o ‘Estado’. Assim como Deus, conforme a noção religiosa, não poderia evocar a ideia de um ser feminino, e Estado, de modo geral, não poderia evocar a imagem de um organismo devidamente forte e racional. Então,

surge o 'Poder Legislativo', o 'Poder Executivo' e o 'Poder Judiciário', que são organismos investidos de força Estatal. Portanto, o próprio gênero dos termos permite-nos apreender resquícios da concepção machista de sociedade, que confere poder ao homem, considerado o 'ser dotado de força'. As leis (nome plural feminino) submetem aos Poderes (nome plural no masculino), pois são votadas ou não pelo Legislativo (nome singular masculino), sancionadas ou vetadas pelo Executivo (nome singular masculino) e aprovadas como legítimas ou não pelo Judiciário (nome singular masculino). Nessa perspectiva, o sujeito ativo é caracterizado pela figura masculina e o sujeito passivo, aquele que existe em função do agente ativo, é feminino. As palavras, assim, devem ser compreendidas a partir das condições de produção, em sentido amplo, vinculadas a um contexto sócio-histórico, ideológico (ORLANDI, 2000, p. 30).

É possível perceber, por sua vez, as críticas da *voz feminina*, no discurso, em relação às "*leis desse país*". Essas leis são produzidas por um Estado ideologicamente, conforme a perspectiva histórica, em posição contrária às mulheres. Surgem, então, as *recomendações* da OEA (a Organização das Nações Unidas, concordando com o gênero feminino), exigindo do Estado brasileiro que mudasse as leis nacionais, em favor da mulher. Na relação de forças, é um órgão externo (o gênero feminino) que exerce coerção sobre o plano interno do Poder (o gênero masculino). A Reforma do Judiciário resulta dessas coerções externas (DIAS, 2007, p. 30). É possível perceber que a palavra "reforma" (gênero feminino), um nome feminino, tira substitui o "poder" (gênero masculino), deve anteceder ao Judiciário (gênero masculino). Portanto, torna-se possível a ideia de *equilíbrio*, de *igualdade*, como se recomendasse ao Estado desprover-se da força, passando a enxergar finalmente o sexo feminino.

Para a AD, o homem deve ser compreendido através de um espaço coletivo, considerando-se a incapacidade do indivíduo em construir a história. Os sujeitos, assim, devem ser entendidos no sentido plural, como seres sociais (ALTHUSSER, 1998, p. 96). É nesse sentido que a enunciadora reconhece a sua prepotência ao dizer "eu nunca imaginei que, no início (...) essa minha luta chegasse ao que chegou". O verbo *chegasse*, no *pretérito imperfeito do subjuntivo*, denuncia que o *eu* não imaginou, no passado, a hipótese de que a sua luta alcançasse tamanha eficácia. Esse enunciador encontrava-se, inicialmente, sozinha, numa sociedade caracterizada como machista e injusta, frente aos problemas vividos pela

mulher. Por sua vez, o verbo “*chegou*”, no *pretérito perfeito do indicativo*, revela um *sujeito* capaz de concretizar os seus objetivos (o dela e de outras mulheres). Assim, a condição para que esse sujeito atingisse seu alvo é que esse ganhasse um caráter mais coletivo, contemplando – através de uma legislação, como resultado de uma luta feminina – “todas as mulheres brasileiras”. Surge, então, um sujeito interpelado pela ideologia feminista, plenamente capaz de mudar não apenas a sua própria história, mas também a história de outras mulheres. O discurso, assim, torna possível tanto a permanência e a continuidade quanto o deslocamento e a transformação do homem e da realidade em que ele vive (ORLANDI, 2000, p. 15).

O gênero entrevista constitui-se como protótipos, ou seja, tanto o meio de produção quanto a concepção discursiva são sonoras (MARCUSCHI, 2010, p. 40). Por sua vez, a produção oral corresponde a uma atividade social que requer coordenação de esforços de pelo menos dois indivíduos que têm algum objetivo em comum (FÁVERO; ANDRADE; AQUINO, 1999, p. 20), ou estancar a violência doméstica e familiar. É comum, na língua falada, particularidades como o emprego de onomatopéias, abundância em repetições de palavras, rupturas de suas construções, frases inacabadas, contrações, poucos tempos verbais e supressões.

Nesse sentido, a repetição da palavra *justiça* poderia ser concebida, por um interlocutor mais leigo, apenas como marca da oralidade. Entretanto, a AD considera que o sujeito não tenha acesso ou controle sobre o modo pelo qual os sentidos constituem nele (ORLANDI, 2000, p. 32). Nesse caso, é possível a hipótese de que o sujeito feminista reafirme, inconscientemente, através de tal repetição, a *justiça* frente à injustiça vivida não apenas por ela, mas pelas mulheres brasileiras. Desse modo, a imagem que se vai construindo da Maria da Penha é a de uma mulher inicialmente incapaz e sozinha – frente ao Estado –, adquirindo, ao longo do discurso um espaço coletivo, até chegar à condição de ativista feminista e, portanto, plenamente capaz. O interdiscurso, a relação entre já dito e o que se diz (BRANDÃO, 2010, p. 96), faz valer a memória das mulheres, de modo que elas reconheçam “a união faz a força”.

No discurso feminista, a enunciativa, ao dizer “essa minha luta”, refere-se à “*luta por justiça*”, frente à injustiça vivida. Em *essa*, o *pronome demonstrativo* revela a relação de proximidade, ou o empenho, da enunciativa com a luta. Em *minha*, o *pronome possessivo* indica que a luta, até dado momento, pertencia a uma só pessoa. No entanto, os sentidos no discurso vão sendo

construídos à medida que o discurso se constrói (MUSSALIM, 2000, p. 132). A enunciadora, sozinha no passado, ganha força, quando o “*seu caso particular*”, a sua luta, estende-se às demais mulheres brasileiras. Assim, os resultados tornam-se, conseqüentemente, mais coletivos também, possibilitando “*proteção para todas as mulheres brasileiras*”, às vítimas de “*violência doméstica*”, sem exceção.

A partir do momento em que as mulheres juntam-se, em torno de um propósito de âmbito mais coletivo, é que elas passam a conquistar seus direitos. Nesse sentido, com base em Althusser (1998, p. 102-103), tem-se o seguinte: a. uma mulher ainda submetida ao domínio da ideologia patriarcal é impelida a reconhecer a sua incapacidade em mudar sozinha a história; b. essa mulher submete-se a uma causa coletiva, unindo-se a outras mulheres, em torno dos mesmos fins; c. o reconhecimento mútuo da mesma realidade vivida por elas e o mesmo ideal de Liberdade e, finalmente, o reconhecimento dessas mulheres, umas em relação às outras, como fortes para mudar a história – de violência doméstica e familiar – juntas; d. a garantia absoluta de que as mulheres juntas têm o “poder” e, sob a condição de que se os sujeitos feministas reconhecerem capazes e se conduzirem de acordo com os seus ideais, tudo deverá ir bem. A estrutura de toda ideologia, portanto, ao interpelar os indivíduos enquanto sujeitos em nome de um Sujeito¹⁰ é duplamente especular, pois submete os sujeitos ao Sujeito e proporciona no Sujeito garantia de que é efetivamente deles e Dele que se trata (ALTHUSSER, 1998, p. 102).

A violência está em todas as classes sociais, o meu agressor era um professor universitário. O “femicídio” acontece exatamente por falta... é uma questão cultural, primeiro de tudo. A gente sabe que o homem sempre foi criado como um ser superior à mulher. E se não houver uma mudança através da educação, este homem sempre vai se achar superior. Eu gostaria de ser lembrada como uma mulher de perseverança, de dezenove anos e seis meses por justiça, conseguiu mudar as Leis de um país.

As manifestações que surgem no nível da superfície discursiva constituem-se, de acordo com a teoria pêchetiana, como uma evidência das relações imaginárias que o sujeito tem com o seu próprio discurso. Esse sujeito, por não ter acesso às reais condições de produção se deu discurso devido à

¹⁰ Esse Sujeito deve ser Único e Absoluto, segundo Althusser. No caso do discurso religioso, esse Sujeito seria Deus. Já no caso do discurso feminista seriam os ideais de Liberdade, aspirados pelas mulheres, vítimas da sociedade de cunho machista.

inconsciência de que é atravessado, representa essas condições de maneira imaginária (MUSSALIM, 2000, p. 136). Assim, o dizer não tem o mesmo estatuto segundo o lugar que os interlocutores ocupam. Esse locutor, que fala de um lugar determinado, tem a habilidade de se projetar no lugar de seu interlocutor.

Se considerarmos o meio de produção discursiva, teremos um público-alvo mais restrito, ou seja, telespectadores do sexo feminino, advindas de famílias com certo prestígio socioeconômico e possíveis vítimas de violência doméstica e familiar. O imaginário faz necessariamente parte do funcionamento da linguagem. A imagem constitui-se do confronto simbólico com o político, em processos que ligam os discursos às instituições (ORLANDI, 2000, p. 42). Assim, a sociedade tradicional exige da mulher, advinda de uma posição social mais elevada, certas qualidades, entre elas: ser distinta, casta, boa esposa, fiel ao marido, submissa, dedicada à família, etc. Essas imagens são construções sócio-históricas, que se fazem das mulheres dentro das sociedades caracterizadas como mais conservadoras.

As famílias com maior poder aquisitivo, considerando-se a memória discursiva, contrapõe-se, socialmente e ideologicamente, em relação às classes menos favorecidas. A essas se delegam os fracassos, as frustrações, a violência, a ausência de idoneidade, os possíveis escândalos, etc. É nesse sentido que o sujeito feminista, ao falar de um lugar determinado – em lugar de ex-vítima da violência doméstica –, deverá persuadir às suas interlocutoras de que “a violência está em todas as classes sociais”. Assim, tais dizeres devem confortar às outras mulheres, retirando de sobre essas o sentimento – no que se refere às relações familiares – de culpa, fracasso e humilhação. Portanto, atribuir a violência – doméstica e familiar – às famílias com menos prestígio social consiste em uma explicação unívoca e unilateral, pois esse tipo de violência é uma realidade presente em todas as classes sociais (SOIHET, 1989, p. 255).

A enunciadora procura convencer, no caso, às vítimas, de que a violência independe da posição social do agressor, senão da própria família. Nesse sentido, seu agressor trata-se de um docente acadêmico, possuindo certo grau mais elevado de estudos e, possivelmente, condições socioeconômicas. Se o sujeito feminista dirige-se as mulheres com o intento de encorajá-las, o discurso também se constitui em ameaça aos agressores (do sexo masculino).

O sujeito (feminista) projeta-se no lugar de suas enunciatárias (as vítimas de uma sociedade machista, no tempo presente), esperando-as com as

palavras que elas querem (gostariam de, deveriam, etc.) ouvir. O sujeito (feminista) A e o destinatário (as outras mulheres *vitimizadas*) B, encontram-se situados em lugares determinados na estrutura de uma formação social (PÊCHEUX, 1997, p. 82). A enunciativa encontra-se numa situação de prestígio, pois, embora tenha sido vítima de violência doméstica e familiar, mudou a sua própria realidade e a de outras mulheres. Já as interlocutoras encontram-se ainda submetidas à violência de cunho machista, em situação de desprestígio, se comparadas com a interlocutora. Os “efeitos de sentidos” são produzidos através de um imaginário, caracteristicamente social, resultante das relações entre poder e sentido. A ideologia (feminista) produz o desconhecimento dos sentidos em meio aos processos discursivos, podendo ser analisáveis na materialidade linguística. A prática discursiva deverá produzir determinados efeitos de sentidos (conduzindo as interlocutoras à ruptura em relação à violência consentida) e, conseqüentemente, a ilusão de um sentido único (toda a violência deverá ser combatida e denunciada). E, assim, tem-se a ilusão (ORLANDI, 2000, p. 35) de que os sujeitos sejam a fonte do sentido (ilusão n. 1) e de que têm domínio do que estão dizendo (ilusão n. 2). O sujeito feminista é, portanto, interpelado (pela ideologia) através de sua relação com o imaginário (a partir da representação que o enunciador faz de si e de seus interlocutores), assim como a estruturação desse sujeito em relação com o simbólico (a língua).

Por sua vez, a violência é um meio de coagir, submeter, de exercer o poder sobre outrem (FOUCAULT, 1995, p. 243). De certo modo, todo discurso é violento, pois o enunciador deverá exercer poder sobre o enunciatário. O sujeito feminista, por exemplo, detém o poder no discurso, já que não se encontra mais em condição de vítima, mas surge em posição de prestígio frente às demais mulheres (vítimas), inclusive em relação ao(s) agressor(es).

A sociedade machista submete o sexo feminino, exercendo poder sobre esse. Mesmo antes de nascer, a mulher já é submetida por vezes à violência, passando a consentir como natural o uso da força. A vítima, quando não consegue ver o seu agressor punido, concebe nos filhos a violência como uma prática comum. Além disso, a violência tende a se deslocar do nível ideológico ao pragmático, no caso, a agressão física. Entretanto, na medida em que a violência atinge o campo da saturação, a vítima tende a encontrar resistência, encerrando-se o jogo da relação de poder (FOUCAULT, 1995, p. 243).

O sujeito feminista conclama, após séculos de opressão, a mulher moderna, com o intuito de que ela assuma uma posição contrária em relação à ideologia patriarcal. O discurso ativa a memória das mulheres, ao tratar da violência doméstica e familiar, impelindo-as a romper com o silêncio, pois – considerando-se o interdiscurso (ORLANDI, 2000, p. 31) – “quem cala, consente”.

A palavra “Lei” (substantivo feminino) mobiliza uma identificação com as locutoras (mulheres). Não é a toa que a legislação é referida comumente como “Lei Maria da Penha”, pois evoca – nos sujeitos – as lutas das mulheres que surgem através da história, além de se contrapor em relação ao agressor, que pertence ao sexo masculino. Portanto, o feminismo e o machismo constituem-se como formações ideológicas (FI) contrárias.

O *femicídio* [fêmea + homicídio = a morte de mulheres, vítimas da violência doméstica], que se forma através da aglutinação de palavras, é mobilizado como sendo uma questão cultural, ou machista. A cultura, segundo Muniz Sodré (1978, p. 14), define-se como uma estrutura que possibilita a dialética entre a língua e a experiência existencial, em que um avança com ajuda do outro. Assim, a cultura da violência trata-se de um fenômeno sócio-histórico, vigente na sociedade tradicionalmente patriarcal. Desse modo, esse modelo social também, através de seus aparelhamentos ideológicos (ALTHUSSER, 1998, p. 80), irá cultivar valores que incentivam à violência. Nesse sentido, “o homem” (no singular, como “um ser único e absoluto”) é mobilizado – pelo sujeito feminista – como aquele que “sempre foi criado para ser superior à mulher”.

Encontra-se, no discurso em análise, uma digressão, quando o enunciador diz “o ‘femicídio’ acontece exatamente por falta... é uma questão cultural”. Surge, então, um sujeito feminista clivado, dividido entre o consciente e o subconsciente, cuja definição dá-se através de relações binárias entre seus elementos, como uma descontinuidade (MUSSALIM, 2000, p. 109). O sujeito assume no discurso uma posição feminista, permitindo supor uma formação discursiva também feminista. A descontinuidade poderia se completar de várias formas, a exemplo, “o femicídio acontece exatamente por falta” (de conscientização, de caráter do homem, de amor, etc.).

O sujeito – definido como o suporte de determinada ideologia (feminista), ao reproduzir inconscientemente o discurso de seu grupo social (FIORIN, 1990, p. 42) – mobiliza, nos sujeitos (as outras mulheres), a reconhecerem que é

efetivamente delas e Dela (a Liberdade) que se trata o discurso (ALTHUSSER, 1998, p. 102). Assim, “a gente” trata-se de nós (as mulheres vitimizadas), o *eu* + *vocês*, no processo de enunciação. Entretanto, o analista pergunta-se, “por que a interlocutora usa o ‘*nós*’ em lugar de ‘*a gente*’?”. A escolha de uma palavra, ao invés de outra, cria um efeito de informalidade entre locutora e interlocutora(s), permitindo que essa se identifique com aquela. Desse modo, locutor e interlocutor tornam-se cúmplices, pois elas se reconhecem e se identificam como semelhantes – são mulheres e vítimas de uma sociedade machista.

A enunciativa (o ‘*eu*’ da enunciação) define-se como a mulher que “gostaria de ser lembrada como uma mulher de perseverança”. A memória mobiliza o interdiscurso, um discurso não discernível de discursos que sustentam a possibilidade mesma do dizer (ORLANDI, 2000, p. 31), “quem não é visto, não é lembrado”. Assim, a mulher que não toma parte da luta contra a violência, deverá cair no esquecimento. A mulher sozinha não é capaz de mudar a história, exige-se, então, que elas se compreendam através de um espaço coletivo, no sentido plural, na condição de sujeito feminista (ALTHUSSER, 1998, p. 96). Por outro lado, as interlocutoras são questionadas a respeito de *como elas querem ser lembradas*.

O sujeito feminista reivindica, no discurso, a responsabilidade pela mudança das leis nacionais. Entretanto, esse sujeito, ao assumir tal responsabilidade, denuncia (de algum modo) um Estado coagido a conferir direitos às mulheres. Assim, esses direitos não decorrem da livre vontade Estatal, já que as leis resultam de um país que – embora tenha relutado em reconhecer a mulher, na legislação vigente – se dobra frente às “pressões internacionais”. Surge, então, um sujeito feminista, no discurso, plenamente forte, capaz de mudar a sua realidade e a realidade de outras mulheres. O discurso, portanto, torna possível tanto a permanência e a continuidade quanto o deslocamento e a transformação do homem e da realidade em que ele vive (ORLANDI, 2000, p. 15).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A entrevista, cedida à BBC Brasil, trata-se do espaço onde o discurso se materializa (POSSENTI, 2009, p. 366). As palavras, no discurso, fogem do plano

da consciência humana (FIORIN, 1990, p. 42), pois elas significam pela língua e pela história. Nesse sentido, no discurso analisado, averiguou-se um sujeito, dividido entre o consciente e o inconsciente (MUSSALIM, 2000, p. 109), que se insere como feminista. Esse sujeito encontra-se estruturado nas relações de liberdade, de ruptura, de emancipação, de autonomia, etc.

Por sua vez, o sujeito contrapõe-se ao indivíduo, já que uma mulher apenas não teria forças para mudar a história (POSSENTI, 2009, p. 367). Nesse sentido, a análise consistiu na perspectiva de um sujeito que se inscreve sob a condição de um espaço coletivo (ALTHUSSER, 1998, p. 367), ou seja, feminista. Além disso, a enunciadora se reconhece em situação de prestígio em relação às interlocutoras, no caso, as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

O sujeito feminista pode falar, pois se encontra devidamente instituído, colocando-se como porta-voz das mulheres brasileiras. Assim, a enunciadora identifica-se com as demais brasileiras, fazendo-as acreditar que é delas de Dela – a Liberdade – que se trata o discurso (ALTHUSSER, 1998, p. 102). As palavras não se encontram no plano da consciência humana (FIORIN, 1990, p. 42), mas se vinculam à produção de uma identidade ideológica, ou seja, a luta contra a sociedade fundamentada no machismo. Desse modo, todo discurso de ordem feminista, ao se interpelar indivíduos concretos (ALTHUSSER, 1998, p. 96), produz sujeitos feministas.

O discurso, portanto, conclama as brasileiras para que tomem parte da luta pelos direitos das mulheres e contra a violência doméstica e familiar. Além disso, verificou-se que o discurso feminista impele às mulheres a se libertarem da violência doméstica e familiar. Por outro lado, a liberdade das mulheres vincula à denúncia de seus agressores, de modo que o discurso consiste em ameaça a esses. Portanto, a linguagem tem influência também sobre o comportamento humano, visto que o discurso transmitido contém um sistema de valores, que determinam o que convém ou não à prática social (FIORIN, 1990, p. 55).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**: nota sobre os Aparelhos Ideológicos de Estado. 7ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**: Educação e Realidade. Jul/dez. Porto Alegre, 1995.

BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. **Introdução à Análise do Discurso**. 2ª ed. Campinas: Unicamp, 2010.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CITELLI, Adilson. **Linguagem e persuasão**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1990.

CUNHA, Rogério Sanches; RONALDO, Batista Pinto. **Violência doméstica**: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) comentada artigo por artigo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça**: A efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

FÁVERO, Leonor L.; ANDRADE, M.L.C.V.O; AQUINO, Zilda G. De O. **Oralidade e escrita**: perspectivas para o ensino de língua materna. São Paulo: Cortez, 1999.

FIORIN, José Luiz. **Linguagem e Ideologia**. 7ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1990. _____. Pragmática. In.: FIORIN, José Luiz (Org.). **Introdução à linguística II**: princípios de análise. 2ª ed. São Paulo: Ed. Contexto, 2003, p. 161-185.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert L. e RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 231-249. _____. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

HERMANN, Leda Maria. **Maria da Penha Lei com nome de mulher:** considerações à Lei n. 11.340/2006: contra a violência doméstica e familiar, incluindo comentário artigo por artigo. Campinas: Servanda Editora, 2007.

MAINGUENEAU, Dominique. **Temas-chave da análise do discurso.** Belo Horizonte: UFMG, 1998.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Da fala para a escrita:** atividades de retextualização. 10.^a ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MUSSALIM, Fernanda. Análise de Discurso. In.: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.). **Introdução à linguística II:** domínios e fronteiras. 3.^a ed. São Paulo: Cortez, 2000, p. 101-142.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso:** princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2000.

_____. **A linguagem e seu funcionamento.** 2.^a ed. Campinas: Pontes, 2003.

PÊCHEUX, Michel. Por uma análise automática do discurso. In: GADET, Françoise; HAK, Tony (Orgs.). **Por uma análise automática do discurso:** uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Trad. Bethania S. Mariani et al. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

POSSENTI, Sírio. Teoria do Discurso: um caso de múltiplas rupturas. In.: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.). **Introdução à linguística III:** domínios e fronteiras. 4.^a ed. São Paulo: Cortez, 2009, p. 353-392.

PRETI, Dino. **Sociolinguística:** os níveis de fala. 9 ed. São Paulo: EDUSP, 2003.
SODRÉ, Muniz. Cultura e Cultura de Massa. In.: _____. **A comunicação do grotesco.** Petrópolis: Vozes, 1978, p. 11-39.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência:** mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 1989.